



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 047/2025  
Em 09 de abril de 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte promulgada em 30 de junho de 2022 e em consonância com o Regimento Interno - Resolução N.º 002 de 31 de maio de 2022.**

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 06 (seis) diárias a JOSÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA, Vereador do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 361.529.194-87, em razão do deslocamento até a cidade de Brasília/DF a fim de participar da XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 22 A 25 DE ABRIL do corrente ano, conforme documentos anexos no processo referente;

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador acima referido, faz jus a percepção de 06 (seis) diárias, cada uma no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo assim um total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**



**Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de abril de 2025.

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN